

EDITAL 45/2023 – CCNE - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional **FIEX**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO - 2023
Lançamento Chamada Pública	19 de abril
Inscrição dos candidatos	19 e 20 de abril
Avaliação dos candidatos	24 de abril
Divulgação resultado preliminar	24 de abril
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25 de abril
Análise Recursos	26 de abril
Divulgação do resultado final	26 de abril

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Período: 19 a 20 de abril de 2023
- 2.2** Horário: das 8h do dia 19 às 23h59 do dia 20.
- 2.3** Local: e-mail maria@ufsm.br
- 2.4** Documento Obrigatório: Ficha Avaliação (anexo 1)

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** A seleção será realizada conforme segue:
 - 3.1.1** **Ficha de avaliação (ANEXO 1)** preenchida pelos candidatos, através da qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
Pontuação máxima: 10.
 - 3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
 - 3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2** A seleção será válida para o ano de 2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01 de maio de 2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Áreas de atuação	Período da Bolsa
01	053553	Microalgas e o mundo microscópico	Ficologia, educação ambiental, botânica	01/05/2023 até 30/11/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento da bolsa, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia **30/04/2023** (prazo final para Indicação de Bolsistas pela Coordenadora, o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-reitora de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados através do e-mail cadastrado e na página do CCNE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Aluno do curso de Ciências Biológicas Licenciatura.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até **01 dia útil da data de divulgação** do resultado diretamente com a coordenadora do projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail maria@ufsm.br.

Santa Maria, 18/04/2023

Maria Angélica Linton
Coordenadora do projeto

ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome:

Matrícula:

Curso/semestre:

1. Liste os projetos de extensão dos quais você já participou (preferência para as áreas de Ficologia e Botânica). A participação foi com bolsa ou sem bolsa? (projeto na área com bolsa 5 pontos; na área sem bolsa, 3 pontos; fora da área com bolsa 2 pontos; fora da área sem bolsa 1 ponto).
2. Você tem experiência em recepção de alunos no Jardim Botânico da UFSM? Você já guiou trilhas no Jardim? Conte sobre esta experiência (dois pontos).
3. Liste trabalhos apresentados em eventos (tais como a JAI) **na área do projeto proposto**. Incluir o resumo (1 ponto por trabalho).
4. Você já participou do Fórum de Extensão da UFSM? Quantos? (1 ponto por participação)